ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 42/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTOS DA PRAÇA PÚBLICA PARQUE DOS IPÊS.

Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que através das secretarias Afins, **amplie o horário de funcionamento da praça pública Parque dos Ipês.**

Parauapebas, 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.02.21 12:37:19 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de fomentar a economia local e melhorar as condições de trabalho dos pequenos empreendedores, proponho a ampliação do horário de funcionamento da Praça PARQUE DOS IPÊS de 21h para 22h.

Essa medida beneficiará especialmente os vendedores ambulantes que utilizam o espaço como fonte de renda, mas enfrentam dificuldades devido à limitação do horário. Muitas famílias dependem desse comércio, e a ampliação permitirá atender um público que só pode frequentar o local após as 20h.

Além de fortalecer a economia, essa mudança reforça o uso democrático do espaço público. A Constituição Federal (Art. 6º) reconhece o lazer como direito social, cabendo ao Poder Público garantir espaços adequados. O Art. 30, incisos I e VIII, estabelece a competência dos municípios para administrar áreas de lazer. A Lei Orgânica do Município (Art. 5º, inciso VI, e Art. 202) reforça essa responsabilidade, enquanto o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001, Art. 2º, incisos I e V) determina que a política urbana deve garantir a função social dos espaços públicos. Estudos indicam que locais bem aproveitados aumentam a segurança e impulsionam o desenvolvimento econômico.

Para viabilizar essa medida, sugiro a avaliação da necessidade de reforço na iluminação e segurança do local.

Conto com a sensibilidade do Executivo para atender a essa demanda, essencial para fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida da população.

Parauapebas, 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.02.21 12:38:16 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV